

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90089/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 202, 203, 210 e 215, na sala de cadastro do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 0140/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90089/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 104.265,73 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para obra de **CONTENÇÃO COM PROJETADO E SACARIA, LOCALIZADO NA RUA MUTIRÃO, Nº 210, ENTRE A SERVIDÃO FELICIDADE - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0117/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60
02	NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA	53.320.598.0001/62	Heloiza Fernandes Ribeiro – 080.091.417-12

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 104.265,73
02	NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 103.707,22

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 103.707,22
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 104.265,73

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	R\$
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA	MANTEVE O VALOR	R\$ 103.707,22

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 103.707,22	SEM NEGOCIAÇÃO

(Handwritten signatures and initials)

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 103.707,22 (cento e três mil setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e das licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra inabilitada por ter apresentado a Certidão de Acervo Técnico (CAT) sem registro de atestado conforme exigido no Item 10.8 Subitem 10.8.1 do Edital.

Passou-se então à conferência da documentação da Empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, segunda colocada na classificação provisória com o valor de **R\$ 104.265,73 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, sem oferecer desconto ao Agente de Contratação. Foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, o mesmo respondeu que não.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h48min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


CLÁUDIO GIANELLI SANTOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


FABÍULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio

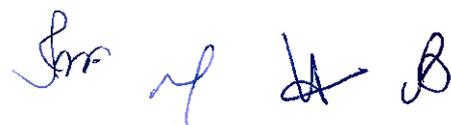

KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio





PROC 0117/24 FL 980

FURBAN/VR

ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Equipe de Apoio

SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90089/2024-FURBAN/VR:

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Idaci Maria Fernandes.

NÚBIA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Heloiza Fernandes Ribeiro.